



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº474.

O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA, Presidente desta Corte de Justiça Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear para membro da Junta Apuradora da 2ª / Zona, com sede em CAMPINAS-GO, o cidadão JOÃO GOIANAZES DE LIMA, em substituição ao Senhor QUINTILIANO AVELAR HELEWENCHIY.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 1.970.


Deser. Marcelo Caetano da Costa,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.